

**FEIRA DE INICIAÇÃO À PESQUISA**  
**Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação**

**Regulamento para Inscrição e Apresentação de Trabalhos**

**1. Disposições Gerais**

A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos durante a Feira de Iniciação à Pesquisa – FIP 2019, que se realizará nos dias 24 e 26 de outubro.

A Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP) fortalece a investigação científica na Educação Básica, estabelecendo uma maior interação entre os membros da comunidade estudantil e dessa com a comunidade externa, através da apresentação e discussão de estudos desenvolvidos em sua Escola. Além disso, possibilita, por meio desse diálogo, uma troca produtiva de experiências.

O evento integra as atividades do INOVAMUNDI, que se constitui em um Programa de estímulo à Inovação e à Produção do Conhecimento, o qual busca fortalecer a imagem inovadora da Universidade Feevale, organizando e apresentando suas ações dentro de uma visão criativa e sistêmica da Pesquisa e da Inovação em todos os níveis de ensino. Nesse sentido, reúne estudantes e professores da Educação Básica, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados de atividades de pesquisa nas mais diversas disciplinas que integram a matriz curricular da Educação Básica.

**2. Do objetivo**

Promover um espaço para a divulgação, a discussão e o compartilhamento de conhecimentos, oriundos de projetos de iniciação à pesquisa, de estudantes da Educação Básica, sob a orientação de professores, em todas as áreas do conhecimento da matriz curricular da Educação Básica.

**3. Da participação**

Poderão apresentar trabalhos, durante a FIP 2019, estudantes da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação e Escolas afiliadas da Educação Básica, regularmente matriculados e orientados por, no mínimo, um professor orientador.

#### **4. Da inscrição de trabalhos**

4.1 O(s) estudante(s), sob orientação de ao menos um professor, deverá(ão) realizar sua inscrição, através do formulário eletrônico, disponibilizado na página da FIP ([www.feevale.br/fip](http://www.feevale.br/fip)), preenchendo todos os campos obrigatórios.

4.2 O trabalho deverá ser submetido sob a forma de resumo, em arquivo word, que deverá ser inserido até o dia 30 de setembro. Para a inserção do resumo ou qualquer modificação que os autores necessitarem fazer durante o período inscrição, será preciso o número da inscrição.

4.3 Em relação ao número de integrantes por grupo:

a) Para estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (primeiro ao terceiro ano), os projetos poderão ser por turma e contar com um professor Orientador. No dia da FIP, o trabalho será apresentado para o público por até cinco integrantes (5).

b) Para os estudantes do quarto e quinto ano do Ensino Fundamental, os grupos poderão ter até cinco (5) estudantes e um professor orientador;

c) Para os estudantes do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental, no máximo quatro (4) estudantes e um professor orientador;

d) No Ensino Médio, os projetos poderão contar com, no máximo, três (3) estudantes e um professor orientador.

4.4 A Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 O período de inscrições de trabalhos será de 05 de agosto a 30 de setembro de 2019. Ao término do processo de inscrição, o responsável pela mesma, receberá uma mensagem eletrônica em seu endereço de e-mail cadastrado, confirmando a inscrição.

#### **5. Do compromisso e da responsabilidade**

A Escola participante é a responsável pelo trabalho inscrito no evento e no ato da inscrição, autoriza, sem encargos de qualquer natureza:

a) a publicação de seus trabalhos do evento em anais ou em quaisquer outras publicações originadas da FIP;

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seus nomes em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade de seu(s) autor(es) e orientador(es); a comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

## **6. Da área do conhecimento dos trabalhos**

Os temas dos trabalhos submetidos à Feira de Iniciação à Pesquisa (FIP – 2019) deverão ser inscritos em uma das áreas do conhecimento:

- Ciências da Natureza
- Ciências Humanas
- Linguagens
- Matemática

A área do conhecimento selecionada, direcionará a indicação de avaliadores para o trabalho.

## **7. Das normas de submissão do resumo**

7.1 O texto do resumo deverá ser escrito em língua portuguesa e seguir as exigências de apresentação e formatação, contendo entre 900 e 2500 caracteres ou 500 palavras, letra com fonte Times New Roman, tamanho 12, formato justificado e conter os elementos a seguir especificados: tema, objetivos, procedimentos, resultados parciais e/ou finais, considerações finais.

7.2 No arquivo do resumo, colocar juntamente ao mesmo, o título do trabalho (centralizado); o(s) nome(s) completo do(s) estudante(s) (separados por ponto e vírgula); o (s) nome(s) completo do(s) professor(es) orientador(es) (separados por ponto e vírgula); o nome completo da Escola – esses itens com alinhamento na margem da direita. Abaixo do resumo deverá ser colocado três palavras-chave separadas por ponto e vírgula.

## **8. Análise classificatória do resumo**

Os resumos inscritos passarão por uma análise classificatória, em conformidade com os seguintes critérios, definidos pela comissão de avaliação do Evento:

- resumo que caracterize o resultado de pesquisa científica;
- texto coeso, coerente e linguisticamente adequado.

Os resumos que não atenderem a esses critérios serão desclassificados. Os classificados, por sua vez, deverão ser apresentados no dia do evento.

### **8.1 Avaliação do resumo**

- Tema relevante para a área;
- título adequado ao conteúdo do trabalho;
- objetivos claros e coerentes com o tema proposto;
- metodologia adequada aos objetivos;
- resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos;
- capacidade de análise e síntese dos resultados;
- palavras-chave adequadas ao tema.

## 8.2 Análise classificatória (submissão) – trabalhos externos

Os projetos inscritos de estudantes matriculados em outras Escolas passarão por uma análise prévia, em conformidade com os critérios definidos no item 8.1 pela Comissão Organizadora do evento, e se classificados, deverão ser expostos, sob forma de apresentação, no dia do evento. O orientador será comunicado por e-mail do aceite do trabalho.

## 9. Da apresentação (material visual)

Os trabalhos selecionados à FIP deverão produzir os recursos visuais para a sua apresentação durante o evento.

Os trabalhos estarão organizados conforme a área do conhecimento. Cada grupo terá um espaço de no máximo 1,5m de largura para organizar seu trabalho.

Reiteramos o compromisso do Evento com a sustentabilidade. Nesse sentido, é imprescindível a atenção quanto aos materiais a serem utilizados e disponibilizados ao público na organização do espaço e, conseqüentemente, da apresentação.

Caso optem por utilizar equipamentos eletrônicos, esses serão de responsabilidade do grupo. Se houver a necessidade do uso de tomadas, enviem um e-mail para [fip@feevale.br](mailto:fip@feevale.br), até o dia 10/10/2019. Não serão fornecidos adaptadores de fonte de energia.

Os trabalhos classificados para apresentação no Evento serão avaliados por meio do resumo, da apresentação oral/Libras em sessões temáticas.

O trabalho deverá ser apresentado por um dos estudantes inscritos como autor, não necessariamente pelo autor responsável pela inscrição. Trabalhos que não forem apresentados não serão certificados e não concorrerão a destaque do Evento.

## 10. Da apresentação dos trabalhos e da avaliação

Os trabalhos serão apresentados pelos estudantes junto ao recurso visual escolhido:

- a) no dia 24 de outubro serão apresentados os trabalhos do ensino fundamental II (etapas finais – sexto ao nono ano) e ensino médio, na Escola de Aplicação Feevale, no turno vespertino e noite, conforme horário a ser divulgado posteriormente;

b) no dia 26 de outubro serão apresentados os trabalhos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (etapas iniciais – primeiro ao quinto ano), na Escola de Aplicação Feevale, no turno da manhã, conforme horário a ser divulgado posteriormente.

A avaliação será de forma qualitativa, considerando os critérios estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2 verificando sua contemplação parcial, total ou não contemplação. Serão itens obrigatórios nos estandes:

- o caderno de campo e
- o trabalho completo da pesquisa impresso.

Os trabalhos expostos deverão ser retirados, por um dos autores ou por um orientador, no final do dia/turno da apresentação.

#### 10.1 Avaliação do Material Visual

- Apresentação dos principais elementos do trabalho: título, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados, considerações finais e referências consultadas;
- capacidade de síntese e organização visual.

#### 10.2 Avaliação da apresentação oral/Libras

- Domínio do tema durante a apresentação;
- desenvoltura na apresentação;
- capacidade de síntese na apresentação da pesquisa.

### 11. Das premiações

#### 11.1 Menção Honrosa

Será selecionado um trabalho por área de conhecimento que receberá esta menção.

#### 11.2 Destaque

Será selecionado um trabalho por nível de ensino, sendo um do Ensino Médio, um das etapas finais do Ensino Fundamental e um das etapas iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Os trabalhos destaque não serão contemplados com menção honrosa.

### 12. Do certificado

Somente serão emitidos certificados de participação na FIP aos trabalhos que forem apresentados. Os trabalhos que não forem apresentados durante o evento não serão certificados.

Os certificados serão emitidos em formato *online* e encaminhados aos autores e orientadores, após o evento, para o e-mail indicado no formulário eletrônico de inscrição, em data a ser determinada pela comissão organizadora.

Ressaltamos que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) no formulário eletrônico de inscrição, mantendo a ordenação indicada.

### **13. Anais**

Serão publicados nos anais do Evento todos os trabalhos que tenham realizado a apresentação oral/Libras. Os anais serão publicados no site do Evento ([www.feevale.br/fip](http://www.feevale.br/fip)).

### **14. Concordância**

A inscrição implica a concordância e a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas. Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões organizadora da FIP, do Inovamundi e pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.